



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 149/2025- Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 150/2025/CMLD- Requerimento nº 62/2025

Lima Duarte, 10 de Abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Recebido em: <u>10/04/25</u>
Às: <u>15</u> : <u>23</u> horas.
Assinatura: <u>(assinatura)</u>

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente e, em atendimento ao ofício mencionado e ao requerimento em epígrafe, que solicita *“informações acerca se estão sendo pagas as horas extras dos profissionais motoristas e adicional noturno integral...”*, esclarecer que tal requerimento foi devidamente encaminhado à Supervisora de Recursos Humanos, Sra. Gabriela dos Reis Silva, tendo esta formulada a resposta anexa, a ser protocolada também nesta data.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.04.10 14:28:27
-03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Rua Tancredo Alves, 57– Centro – 36.140-000.
Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 14/2025

Destinatários: Câmara Municipal de Lima Duarte

Lima Duarte, 10 de Abril de 2025

Assunto: Requerimento nº 62/2025 Câmara Municipal de Lima Duarte

Prezados,

Cumprimentando cordialmente, venho através deste, acusar o recebimento do Requerimento nº 62/2025, o qual solicita informações do pagamento das horas extras dos motoristas e adicional noturno

Esclarecemos que as horas extras dos motorista estão sendo pagas conforme registro biométrico do ponto realizados por cada servidor. Com relação ao pagamento do “Adicional Noturno”, ele não foi tirado conforme relatado, ele foi adequado de acordo com o horário de cada motorista, sendo pago adicional sobre horas noturnas para aqueles que sua jornada incida no período de 22:00 as 05:00h.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriela dos Reis Silva
Supervisora de Recursos Humanos

Gabriela dos Reis Silva

Supervisora de Recursos Humanos